



RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 07/11/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Convênio nº 023/2018** - Fundação do Arenito (FUNAR) e a UEM - **Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas no Setor Sucroalcooleiro** – Turma 01.

Considerando o **Processo nº 5.913/2018-PRO**;
Considerando as Resoluções nºs 021/2010-CEP, 014/2011-CAD e 296/1997-CAD;
considerando o **Parecer nº 1.100/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 31 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio nº 023/2018**, a ser celebrado entre a Fundação do Arenito (FUNAR) e a UEM, visando a execução do projeto de **Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas no Setor Sucroalcooleiro** – Turma 01.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta